

**PORTARIA PGJ/PI N° 1268/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea "1", da Lei Complementar Estadual n° 12/93, e em conformidade com o Ato PGJ n°835/2018,

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Q20-2020-35ªPJ, da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, protocolo e-doc n° 07010082386202041,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça **LUISA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo cumulativamente pela 36ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar na Manifestação na Ouvidoria n° 1106/2020, autuada sob o protocolo SIMP n° 000104-344/2020, em virtude de impossibilidade de atuação do Promotor de Justiça Fernando Ferreira dos Santos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de julho de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça